



UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
CENTRO DE EDUCAÇÃO
CURSO DE PSICOPEDAGOGIA

Jecielma de Vasconcelos Silva

**PSICOPEDAGOGIA BRASILEIRA: TRAJETÓRIAS PARA PROPOSTAS DE
REGULAMENTAÇÃO**

Orientador: Prof. Dr. Mateus David Finco

JOÃO PESSOA
2024

JECIELMA DE VASCONCELOS SILVA

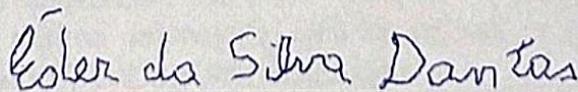
PSICOPEDAGOGIA BRASILEIRA: TRAJETÓRIAS PARA PROPOSTAS DE
REGULAMENTAÇÃO

Trabalho de Conclusão de Curso apresentado ao curso de Bacharelado de Psicopedagogia do Centro de Educação da Universidade Federal da Paraíba, como requisito parcial para a obtenção do grau de Bacharel em Psicopedagogia.

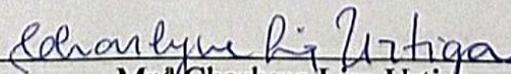
Orientador: Prof. Dr. Mateus David Finco

Aprovado em: 30 / 04 / 2024.

BANCA EXAMINADORA



Prof. Dr. Éder da Silva Dantas
Universidade Federal da Paraíba



Mr.^ª Charlyne Lira Urtiga
Psicopedagoga

Catálogo na publicação
Seção de Catalogação e Classificação

S586p Silva, Jecielma de Vasconcelos.

Psicopedagogia brasileira: trajetórias para
propostas de regulamentação / Jecielma de Vasconcelos
Silva. - João Pessoa, 2024.

25 f.

Orientação: Mateus David Finco.

Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em
Psicopedagogia) - UFPB/CE.

1. Psicopedagogia. 2. Identidade profissional. 3.
Regulamentação da Psicopedagogia. I. Finco, Mateus
David. II. Título.

UFPB/CE

CDU 37.015.3(043.2)

RESUMO

A presente pesquisa traça uma trajetória do desenvolvimento da Psicopedagogia, explicando a gênese do seu caráter científico conectando saúde e educação, que aconteceu pelo aprofundamento da Psicologia aplicada a Pedagogia no estudo dos processos da aprendizagem humana, que posteriormente articulou outras áreas, como a Medicina, Filosofia, Neurociência, dentre outras, para seu crescimento e autonomia, na França. Chegando na Argentina, é instituída a primeira graduação de Psicopedagogia do mundo, potencializando pesquisas científicas e qualificando a práxis psicopedagógica. Em conexão com o Brasil, os principais autores argentinos da Psicopedagogia promoveram esse novo conhecimento em eventos e ações sociais, mas o contexto educacional e político interferiu na fundação desse campo de pesquisas, fazendo com que sua trajetória seja construída por cursos de especialização, voltados para o contexto educacional e agregada na Pedagogia, sob o domínio de várias áreas, como por exemplo a Psicologia e Fonoaudiologia. Mesmo após a criação da graduação na área, as especializações continuaram sendo uma via de formação para o título de Psicopedagogo, gerando práticas que não se conectam, interferindo na criação da identidade profissional. Essa trajetória conturbada interfere na regulamentação da profissão no país, ao serem apresentados projetos de lei que não abarcam a Psicopedagogia em sua totalidade, limitando a atuação apenas na área da educação e continuando com o mesmo sistema de formação, pela graduação e especialização. A Associação Brasileira de Psicopedagogia (ABPp), corroborou na construção desta trajetória, atualmente segue apoiando projetos de regulamentação que não beneficiam a Psicopedagogia, sua práxis e seu caráter científico.

Palavras-chave: Psicopedagogia; Identidade profissional; Regulamentação da Psicopedagogia.

ABSTRACT

This research traces a trajectory of the development of Psychopedagogy, explaining the genesis of its scientific character connecting health and education, which occurred through the deepening of Psychology applied to Pedagogy in the study of human learning processes, which later articulated other areas, such as Medicine, Philosophy, Neuroscience, among others, for its growth and autonomy, in France. Arriving in Argentina, the first Psychopedagogy degree in the world was established, enhancing scientific research and qualifying psychopedagogical praxis. In connection with Brazil, the main Argentine authors of Psychopedagogy promoted this new knowledge in events and social actions, but the educational and political context interfered in the foundation of this field of research, meaning that its trajectory was built by specialization courses, aimed at educational context and aggregated in Pedagogy, under the domain of several areas, such as Psychology and Speech Therapy. Even after the creation of graduation in the area, specializations continued to be a path to training for the title of Psychopedagogue, generating practices that are not connected, interfering with the creation of professional identity. This troubled trajectory interferes with the regulation of the profession in the country, as bills are presented that do not cover Psychopedagogy in its entirety, limiting activities only to the area of education and continuing with the same training system, through graduation and specialization. The Associação Brasileira de Psicopedagogia (ABPp), supported the construction of this trajectory, currently continues to support regulatory projects that do not benefit Psychopedagogy, its praxis and its scientific character.

Keywords: Psychopedagogy; Professional identity; Regulation of Psychopedagogy.

SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO	5
2. OBJETIVOS	7
2.1 OBJETIVO GERAL	7
2.2 OBJETIVOS ESPECÍFICOS.....	7
3.1 PSICOPEDAGOGIA: O SURGIMENTO DE UM NOVO CAMPO CIENTÍFICO NO MUNDO	7
3. 2 AMÉRICA LATINA.....	9
3. 2. 1 Psicopedagogia na Argentina.....	9
3. 3. 1 Psicopedagogia no Brasil.....	10
3. 4 Processo de regulamentação no Brasil	13
4. ESTRATÉGIA METODOLÓGICA	16
4.1 DELINEAMENTO	16
5. RESULTADOS E DISCUSSÕES	17
6. CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	20
REFERÊNCIAS.....	22

1. INTRODUÇÃO

Atualmente a Psicopedagogia caminha para seu processo de regulamentação no Brasil, dentre as justificativas levantadas, descreve sua importância no âmbito educacional e legitima o sistema de formação para obter o título de profissional da área, pois o processo de evolução da Psicopedagogia no país se deu por cursos de especialização, que por muito tempo foram a via de formação principal. A graduação foi instalada a mais de 20 anos, no Rio Grande do Sul, mas a Psicopedagogia continua sendo reconhecida, legalmente, como uma pós-graduação de outras áreas, como Pedagogia ou Psicologia, trazendo incoerências na práxis psicopedagógica e reduzindo a potência de um novo campo científico, especialmente na área da saúde, que em outros países mostrava ser um caminho de atuação bastante promissor.

As pesquisas não detalham com exatidão sobre o seu surgimento, mas os primeiros registros da prática psicopedagógica apareceram na França, mais precisamente em Paris, onde foi criado o primeiro centro médico-psicopedagógico em 1946, pelo psicanalista George Mauco, desenvolvendo pesquisas na área da Medicina, Psicologia, Psicanálise e Pedagogia, buscando solucionar problemas envolvendo o comportamento das crianças e objetivando a readaptação na sociedade, conseguindo assim um melhor convívio familiar e escolar (Bossa, 2023, p. 47).

Nos relatos da psicopedagoga argentina Alicia Fernández, a primeira graduação em Psicopedagogia foi instalada em 1956 na cidade de Buenos Aires, na mesma época que também se estabeleceu a Psicologia no país (Bossa, 2023, p. 51) mantendo a cultura de pesquisas científicas da Europa sobre dificuldades de aprendizagem, com o objetivo de reeducar, passando por diferentes etapas, se desenvolvendo com pesquisadores de destaque, como Jorge Viska, Sara Paín, e a própria Alícia Fernández, formando núcleos de estudos composto por profissionais de outras áreas, como Filosofia e Psicanálise.

Nos anos 1970, Jorge Viska junto com outros pesquisadores, fez uma conexão com o Brasil e instaurou a Psicopedagogia por meio de conferências e ações sociais (Blazko; Portilho, 2021), porém os rumos deste campo de pesquisa no país seriam diferentes do que já estava se consolidando na Argentina, se estabelecendo ocasionalmente na área da educação, com a Psicopedagogia Institucional, como uma especialização de professores para suprir as demandas educacionais, desviando da sua origem, pautada em uma linha de investigação mais organicista sobre a aprendizagem, centralizada no aprendente e na sua subjetividade.

Desta forma, como avançam as propostas de regulamentação da Psicopedagogia no Brasil com base em suas trajetórias? Responder esta questão e conhecer a estrutura da

Psicopedagogia nacional, implica diretamente na formação do psicopedagogo hoje em dia, onde mesmo existindo a mais de 50 anos, permanece sem regulamentação e sem um Conselho de Classe, tecendo desafios para uma atuação autônoma, na construção de uma identidade profissional unificada e no espaço de mercado reconhecido pela sociedade, protegido e amparado pela lei.

A Psicopedagogia segue sendo estruturada por representação nacional, a Associação Brasileira de Psicopedagogia (ABPp), localizada em São Paulo, com suas filiais regionais. Esta associação comercializa cursos, eventos e palestras sobre esse campo de atuação, formularam durante décadas documentos para as diretrizes psicopedagógicas e possui filiados em todo Brasil, porém não emplacaram ações ou fomentaram discussões políticas, para abertura de mais cursos de graduação na área, são favoráveis a ideia da Psicopedagogia como uma especialização dos profissionais da educação, uma postura que está presente nas propostas de regulamentação da profissão, que chegaram a ser arquivadas, por ficar muito tempo em tramitação. Atualmente existe três projetos em andamento para regulamentação da Psicopedagogia, os dois primeiros apresentam problemáticas e último, lançado recentemente está mais completo e correlacionado com a Psicopedagogia de fato.

O Conselho Federal de Psicologia (CFP) delimita na resolução de Nº 13/2007 que considera a Psicopedagogia uma especialização da Psicologia. É possível encontrar psicopedagogos de outras esferas profissionais (Engenharia, Administração etc) atuando, formados pela pós-graduação. Esses fatos geram mais problemáticas para o tema abordado, com relação a atuação e identidade, que sem conhecimento teórico apropriado, são descaracterizadas da essência, que se deu origem a esse campo de pesquisas.

Existem 4.500 mil programas de pós-graduação em Psicopedagogia ativas em todo território nacional e 50 cursos de graduação foram iniciados, mas apenas 30 estão ativos, estando presente apenas em uma universidade pública em todo país e o restante em instituições privadas, de acordo com os dados do Ministério da Educação (MEC, 2024). Estes dados podem indicar o que a Psicopedagogia está perdendo no desenvolvimento de pesquisas científicas, pois os cursos de especialização são oferecidos para atuação, com uma formação em um curto espaço de tempo, muitas vezes de forma desqualificada, apenas para profissionalização, não abarcam todo o conhecimento teórico e preparo da graduação, gerando, muitas vezes, profissionais não capacitados para atuarem como psicopedagogos. Não se sabe o número exato desses profissionais no país, mas segundo o Ministério da Educação, em 2022 existiam cerca de 100.000 psicopedagogos, sem mais especificações sobre essas formações (Brasil, 2023).

Este tema é bastante relevante para o futuro da Psicopedagogia brasileira, pois ela precisa urgentemente da regulamentação, para ser valorizada e reconhecida em todo território

nacional, garantindo seu espaço de atuação, podendo futuramente, ser utilizada para embasar discussões sobre a importância dessa potencial ciência na sociedade, focada no desenvolvimento humano através da aprendizagem, sobre os representantes profissionais da nossa categoria e sobre o direito de ser resguardada também, como área da saúde, para o reconhecimento da Psicopedagogia clínica e hospitalar.

2. OBJETIVOS

2.1 OBJETIVO GERAL

O objetivo geral desta pesquisa foi evidenciar os desafios da Psicopedagogia brasileira com base em suas propostas de regulamentação.

2.2 OBJETIVOS ESPECÍFICOS

Dentre os objetivos específicos deste estudo, foram embasados os seguintes contributos para complemento do objetivo geral:

- a) Analisar a trajetória da Psicopedagogia brasileira e fomentar as discussões sobre a urgência da regulamentação;
- b) Trazer discussões a respeito das diferentes vias de formação profissional para o título de psicopedagogo;
- c) Provocar reflexões acerca dos posicionamentos da ABPp na definição e condução da Psicopedagogia brasileira presente nos projetos de regulamentação.

3. EMBASAMENTO TEÓRICO

3.1 PSICOPEDAGOGIA: O SURGIMENTO DE UM NOVO CAMPO CIENTÍFICO NO MUNDO

Originária da França, a Psicopedagogia traz em sua terminologia uma ambiguidade, que geram interpretações confusas ao que realmente se refere, mas que também mostra a base de sua gênese. Inicialmente ligada com a formação das Ciências da Educação, a expressão “Psicopedagogia” surgiu pelo médico e educador Édouard Claparède, em um seminário para professores, como um olhar psicológico no ato de educar. Os pesquisadores Henri Wallon, com

suas teorias envolvendo o Histórico-Cultural na subjetividade humana, e Jean Piaget com a Epistemologia Genética, contribuíram para o aprofundamento na origem da pesquisa experimental na educação, junto de outros pesquisadores, que pretendiam trazer a pedagogia para o campo científico (Vergnioux, 2016, p. 34).

É possível notar através do desenvolvimento de diferentes ciências, o surgimento de ciências intermediárias, devido ao aprofundamento do conhecimento que leva a descoberta de regularidades complexas, com níveis maiores de desenvolvimento e percepção dos fenômenos biológicos e sociais (Kedrov apud Ortiz; Mariño, 2013) este fato já havia sido observado por outros autores, o nascimento de novas fronteiras interdisciplinares, como nas Ciências Naturais, com a Bioquímica e nas Ciências Sociais, com a Psicopedagogia (Ortiz; Mariño, 2013).

O interesse em compreender o comportamento e aprendizagem humana englobou outras áreas científicas para seu aprofundamento, como Filosofia, Medicina e Psicanálise (Bossa, 2023, p. 47). A psicopedagoga francesa Janine Mery, que desenvolveu ao longo dos anos a terminologia da psicopedagogia, denominou ela inicialmente como “pedagogia curativa”, representando uma ação terapêutica considerando os aspectos pedagógicos e psicológicos no tratamento das crianças no grupo de fracasso escolar. Os autores do século XIX se interessavam em compreender e atender crianças com Deficiência Sensorial (DS), Deficiência Intelectual (DI) e outros problemas que dificultassem ou comprometessem a aprendizagem (Mary, 1985, p. 16 apud Bossa, 2024, p. 47).

Em 1898, o professor de Psicologia Edouard Claparède, com o neurologista François Neville criaram “classes especiais” em escolas públicas, com o objetivo de educar crianças com DI, sendo um dos primeiros registros da iniciativa que articulava médicos e educadores no campo da reeducação, se desenvolvendo nos anos seguintes, como consultas médico-pedagógicas, que encaminhavam crianças para as classes especiais (Claparède, 1959 apud Bossa, 2023, p. 48). No final do século XIX a Neuropsiquiatria Infantil também foi se aprofundando nas pesquisas sobre as dificuldades de aprendizagem enviesado pelos problemas neurológicos, investigadas pela equipe médico-pedagógica composta pelo educador Seguin e o médico psiquiatra Esquirol (Mery, 1985 apud Bossa, 2023, p. 48).

Na mesma época, a psiquiatra italiana Maria Montessori elaborou um método de aprendizagem sensorial para crianças com DI, sendo amplamente disseminado até hoje em muitas escolas (Montessori, 1954 apud Bossa, 2023, p. 48). No início do século XX, além do continente europeu, os Estados Unidos foram introduzindo a reeducação em seus sistemas de ensino, propondo uma educação mais individualizada para crianças com aprendizagem lenta ou também para delinquentes infantis, que posteriormente foi mudando, na França, para centros de orientação educacional infantil, comandado por equipes de médicos, psicólogos, educadores

e assistentes sociais, originando assim os centros psicopedagógicos que buscava acompanhar crianças com comportamentos socialmente inadequados, para mudar essas condutas e promover a sua readaptação no meio escolar e familiar. Utilizando conhecimentos da Psicologia, Pedagogia e Psicanálise para compreender a criança e o seu meio, com o intuito de reeducar, foi observado um duplo direcionamento assegurado: Medicinal e Pedagógico (Mery, 1985 apud Bossa, 2023, p. 49).

O movimento da Escola Nova nos primeiros anos do século XX contribuiu na articulação entre Pedagogia e Psicologia, pois foi um movimento de renovação no sistema educacional, onde o foco se desloca do professor e das metodologias de ensino para as necessidades e interesses do aluno, destacando assim as características psicológicas do aluno na escola, destacando a pedagogia para formá-lo e a psicologia para estudá-lo (Ortiz; Mariño, 2013).

3. 2 AMÉRICA LATINA

Nos países da América Latina a Psicopedagogia foi sendo moldada de acordo com o contexto sociocultural, e até mesmo político, pois os países passavam por um período ditatorial, de repreensões e silenciamentos, desta forma, a Psicopedagogia tomou diferentes abordagens práticas e teóricas, sendo mais relevante cientificamente na Argentina, que por sua vez, influenciou as pesquisas psicopedagógicas no Brasil.

3. 2. 1 Psicopedagogia na Argentina

Nos anos 1950, em Buenos Aires, na Argentina, é aberta uma nova Universidade privada, chamada Universidade de El Salvador, nela é inaugurado o primeiro curso de graduação em Psicopedagogia no mundo, ligada à parte organicista, médica. Uma formação paramédica com duração de 3 anos. Seguindo a psicopedagogia da Europa, usando a terminologia “Pedagogia curativa” ou “Pedagogia emendativa”, com o intuito da reeducação, o psicopedagogo deveria reeducar aquilo que faltava na aprendizagem, as pesquisas sobre patologias eram realizadas por médicos neurologistas e oftalmologistas, mas ainda não se tinha a definição do qual era o objetivo principal da Psicopedagogia, os conteúdos do curso eram pautados em testes psicométricos, sendo eles de inteligência, de questões visomotoras, técnicas projetivas e outros (Lelis, 2008).

A graduação de Psicopedagogia na Argentina passou por três momentos ao longo dos anos, no primeiro momento a formação tinha ênfase filosófica e psicológica, incluindo fundamentos da Biologia, os alunos precisavam ter como pré-requisito o título de docente, ou seja, diploma de Escola Normal (Bossa; Montti 1991, p. 22). No segundo momento a influência mais predominante é a Psicologia Experimental, buscando a formação instrumental e profissional (Bossa, 2023, p. 52 apud Fernández; Montti). O terceiro momento é marcado pelo ingresso de alunos na graduação com o título secundário de áreas diversificadas, o curso passa a ter 5 anos de duração (Bossa, 2023, p. 53).

Na Argentina a Psicopedagogia ocupa as áreas da saúde e educação. Em sua evolução, ocorreram mudanças na abordagem psicopedagógica, da reeducação à clínica. Nos Centros de Saúde Mental em Buenos Aires, as equipes de psicopedagogos, perceberam no tratamento das crianças, que após resolverem seus problemas de aprendizagem, apresentavam graves transtornos de personalidade, produzindo assim um deslocamento de sintomas. Essa observação modificou a prática psicopedagógica, fazendo com que os psicopedagogos incluíssem o olhar e a escuta clínica da Psicanálise, representando o atual perfil do psicopedagogo argentino (Bossa, 2023, p. 53).

Nesta construção da práxis, ficou delimitado que na educação a função do psicopedagogo é contribuir na diminuição do fracasso escolar, por meio de assessoramento com pais, professores e diretores para planejar meios de recreação, trabalhar a criatividade, o senso crítico e a interação entre os alunos. Na área da saúde, com caráter terapêutico, seja em consultórios particulares ou hospitais, o encargo é focado em reconhecer e atuar nas alterações da aprendizagem sistemática e/ou assistemática, através de testes e entrevistas para o levantamento de hipóteses relativas (Bossa, 2023, p. 54).

3. 3. 1 Psicopedagogia no Brasil

No Brasil, diferentemente da Argentina, os estudantes de Psicopedagogia ainda se formam por cursos de especialização, respaldado pela resolução do MEC nº 1 de 06/abril de 2018 que estabelece diretrizes e normas para a oferta de cursos de pós-graduação *latu sensu* (MEC). Sua prática foi sendo estruturada através de outras diretrizes, com relação a sua gênese no âmbito da saúde. Antes de compreender sua origem é necessário abordar o contexto social, político e educacional que o país se encontrava naquela época.

O fracasso escolar no Brasil é um processo historicamente construído, nas investigações deste fenômeno foram elaboradas inúmeras teorias para explicar o fracasso escolar e/ou suas dificuldades de aprendizagem. Em grande parte dessas teorias, apontavam que os problemas

educacionais eram centralizados no contexto familiar, no sociocognitivo e no afetivo dos alunos, mas não na escola e no professor, que seria uma parte fundamental desse processo (Machado, 1997).

Os problemas de aprendizagem tinham uma concepção organicista, nos vários estudos esses problemas eram atribuídos a uma disfunção do sistema nervoso central, chamado de Disfunção Cerebral Mínima (DCM) nos anos 70 essa queixa foi amplamente difundida (Bossa, 2023, p. 63) em pouco tempo e de forma leviana, pelas famílias e professores, chegando a corresponder 40% dos alunos nas escolas (Bossa, 2023, apud Cypel, 1986). O diagnóstico de DCM e de outros distúrbios psiconeurológicos, usados com frequência, camuflavam problemas sociopedagógicos na educação. Nos anos 80, através das teorias sociopolíticas a respeito do fracasso escolar, o “problema de aprendizagem” passa a ser configurado como “problema de ensinagem” a fim de buscar maior clareza dos fatores que causam este fenômeno, um problema social e politicamente produzido (Bossa, 2023, p. 65).

Nesse contexto nacional, com o objetivo de formar profissionais que atendiam as pessoas com problemas de aprendizagem, foi instalado nos anos 70 os primeiros cursos de especialização em psicopedagogia, voltados principalmente para a atuação clínica, mas a procura maior por essa especialização veio de profissionais da educação, evidenciando a psicopedagogia institucional ao longo de sua trajetória. Os cursos eram abertos para diversos profissionais, como fonoaudiólogos, psicólogos, pedagogos, psicanalistas entre outros (Martini, 1999).

O psicopedagogo argentino Jorge Visca foi um dos principais conectores da psicopedagogia Argentina - Brasil, trazendo a Epistemologia Convergente, que foi amplamente divulgado em vários estados brasileiros, (Rodrigues; Noffs; Fabrício, 1997, p. 06) convidado pela Escola Movimento (RJ) ministrou cursos livres envolvendo psicopedagogia e teorias construtivistas, interacionista e estruturalista. Na Epistemologia Convergente a aprendizagem é concebida como um processo em que o aprendente participa intensamente no seu próprio aprendizado, articulando cognição e afeto, garantindo um conhecimento desejado (Blaszko; Portilho, 2021 apud Barbosa, 2012, p. 13).

Uma Clínica Médica Psicopedagógica instalada em Porto Alegre no Rio Grande do Sul, entre 1970 e 1972, ofertava o curso de formação de psicopedagogos, que nos anos 1974 e 1975, foi ajustado e levado à Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS), transformando-se em curso de especialização de Psicopedagogia. Em 1979 foi criado o primeiro curso regular de Psicopedagogia em São Paulo, capital, no Instituto Sedes Sapientiae, pela Pedagoga Maria Alice Vassimon e Diretora Madre Cristina Sodré Dória (Rubinstein; Castanho; Noffs, 2004, p. 229).

O Instituto Sedes Sapientiae renunciou à validação acadêmica dos certificados emitidos, uma autorização formal do governo, para poder exercer a liberdade de pensamento a expressão multidisciplinar, se comprometendo mais aos direitos da pessoa humana do que a formalidades legais. Com a implantação do regime militar no Brasil e América Latina (Argentina, Cuba, Uruguai dentre outros) transformando o livre pensador em inimigo político cujo destino era a prisão, morte ou exílio, a Psicopedagogia vai crescendo conforme as possibilidades, se organizando enquanto práxis e produzindo conhecimento, mas sendo excluída da academia (Andrade, 2004).

Nos anos 1980 é criada a Associação Paulista de Psicopedagogos, por alguns estudantes do curso regular de Psicopedagogia no Instituto Sapientiae, que posteriormente se tornou a ABPp, que se consolidou como um órgão de referência nacional, para o aprimoramento técnico-científico, agregando e engajando profissionais de todo território brasileiro em debates, reuniões, conferências, cursos, congressos, e eventos de todos os âmbitos. A Associação também é responsável pelo primeiro *Boletim* na área, que gerou a primeira revista, chamada Psicopedagogia, ativa até hoje, sendo por muitos anos a única fonte de divulgação de conhecimentos no campo de pesquisa científico (Blaszko; Portilho, 2021).

Enquanto isso, os estudos neste campo científico vão se formando por vias pedagógicas, embora a psicopedagogia tenha uma tradição clínica, um modelo médico de atuação, o compromisso com o aspecto preventivo, com a escola, era o mais aceito pelos autores e pesquisadores brasileiros. Embora o modelo médico de atuação estivesse ativo em alguns núcleos de estudo, a falta de estrutura para estágios, falta de profissionais especializados e com experiência específica, vinculado à UFRGS, desencorajou o seguimento dessa experiência no ambiente universitário, mesmo assim, não houve uma interrupção profissional em Psicopedagogia Terapêutica, continuaram de forma particular, pelo Centro de Estudos Médico-Pedagógicos em Porto Alegre (Bossa, 2023, p. 65-69).

A pedagoga, que se formou em psicopedagogia na Argentina, Neide de Aquino Noffs, uma das fundadoras e presidente da ABPp (1995/1996 e 1997/1998), que hoje coordena a comissão que busca a regulamentação da psicopedagogia, defendeu a primeira tese de doutorado no Brasil na área da Psicopedagogia, na Universidade de São Paulo (USP) em 2003, intitulado "Psicopedagogo na rede de ensino: A trajetória institucional de seus atores-autores", a autora deixa claro a importância do psicopedagogo no Brasil, como um novo profissional da educação (Blaszko; Portilho, 2021).

Em 2005 foi reconhecido o primeiro curso de graduação em Psicopedagogia, no Rio Grande do Sul, pela Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul (PUCRS) mas atualmente, o curso está desativado (Brasil, 2024). Em 1994 foi criado um curso de

especialização em Psicopedagogia no Centro Universitário Fundação Instituto de Ensino para Osasco (FIEO) como experiência-piloto para um futuro curso de mestrado na área, mas acabou sendo reformulado para um curso de mestrado em Psicologia Educacional (Blaszko e Portilho, 2021).

Em 2009, com o aumento exponencial de cursos superiores em todo o Brasil, pelo desenvolvimento de programas de acesso às universidades e através do Programa de Apoio a Planos de Reestruturação e expansão das Universidades Federais (Reuni) é inaugurada na Paraíba o curso Bacharelado em Psicopedagogia, na Universidade Federal da Paraíba, localizada em João Pessoa, sendo até hoje, o único curso superior da área em universidade pública de todo o país. Não tendo mais informações ou registros mais específicos sobre sua chegada e expansão na Paraíba (Mota et al., 2023). Com o crescente número de cursos de especialização em Psicopedagogia, a preocupação com formações precárias e a proliferação de profissionais malformados, a fim de não repetir a história da educação brasileira, propostas para regulamentar a profissão surgiram como necessárias para atuação (Bossa, 2023, p. 72).

3. 4 Processo de regulamentação no Brasil

Comprometendo-se com a melhoria da educação no país, um direcionamento que foi ampliado pela ABPp, e a situação política educacional da época, fizeram as especializações em Psicopedagogia, reconhecidas pelo MEC a nível de *lato sensu*, crescerem no país, como uma formação mais voltada para atuantes na educação. A Pedagogia não era reconhecida legalmente como uma profissão, nem a Psicopedagogia, sendo algo almejado por ambas as áreas, para maior valorização e autoridade legítima por um conhecimento. O reconhecimento da profissionalização vem do governo e de seus agentes regulatórios, a busca da qualificação do “ensinantes” se dirige então para as especializações (Noffs, 2016)

A ABPp articulava eventos para elaboração de documentos com diretrizes psicopedagógicas, a respeito da Identidade Profissional do Psicopedagogo e a criação do Código de Ética. Em 1996, depois do III Congresso de Psicopedagogia, onde debateram sobre o campo de atuação e o perfil profissional do psicopedagogo, o Deputado Federal Barbosa Neto e os membros da ABPp articularam essas temáticas em uma audiência em Brasília, com o objetivo de esclarecer e articular sobre a Associação. E em 1997 foi criado, pelo mesmo deputado, o primeiro Projeto de Lei nº 3124/1997, que dispõe sobre a regulamentação do psicopedagogo, dentre os objetivos, estava a criação do Conselho Federal e os Conselhos Regionais de Psicopedagogia (Blaszko; Portilho, 2021). Passou por um longo tempo em

tramitação e em 2008 acabou sendo arquivado, com fundamento no art. 105 do Regimento Interno – encerramento de legislatura (Brasil, 1997).

Em 2000 ocorreu a criação das Diretrizes Básicas da Formação de Psicopedagogia, para os cursos de formação. Em 2002 é reconhecida oficialmente a ocupação de psicopedagogo no mercado de trabalho, instituída na Classificação Brasileira de Ocupações (CBO), incorporada na família ocupacional 2394-25 dos programadores, avaliadores e orientadores de ensino, sendo relacionado com profissionais da educação. A partir dessa criação, especulava-se, em termos de legislação nacional, que a profissão de psicopedagogo seria regulamentada legalmente (Braszko; Portilho, 2021).

Em 2008 foi criado pela Deputada Federal Raquel Texeira o segundo Projeto de Lei nº 3512/2008 para a regulamentação do exercício da atividade psicopedagógica, em 2010 esse PL foi aprovado por unanimidade pela Comissão de Constituição e Justiça e Cidadania (Brasil, 2008). Em 2010 a mesma Deputada lança um terceiro Projeto de Lei, nº 31/2010, mantendo a finalidade de regulamentar a atividade de Psicopedagogia, mas contendo algumas modificações, por emendas da Comissão de Trabalho, de Administração e Serviço Público (CTasp) com relação ao PL nº 3512/2008, onde foram excluídos os artigos que criavam os Conselho Federal e Regionais, por ser um órgão público e de criação do Poder Executivo. Ele foi aprovado pela Comissão de Assuntos Sociais (CAS) do Senado Federal e, em seguida, retornou para a Câmara (Brasil, 2010).

Este projeto, como os anteriores, legitimava o título de profissional da área, para exercer as atividades da psicopedagogia, tanto para os portadores do diploma em Psicopedagogia através do curso superior quanto para portadores de diplomas em Psicologia, Pedagogia e Licenciaturas, fazendo um curso de especialização em Psicopedagogia com no mínimo 600h, sendo 80% dedicado a área (Brasil, 2010). A Fisioterapia foi incluída posteriormente na lista de profissionais habilitados para exercerem a Psicopedagogia, pela análise da proposta na Comissão de Educação, Cultura e Esporte (CE) em outubro de 2013.

Sendo aprovado na Câmara dos Deputados em 2014, e passando por mais alguns ajustes no texto, para evitar conflitos de competência com outras áreas regulamentadas, o Senador Cyro Miranda salientou na época que o projeto não estava impondo reserva de mercado, pois ele estende a atividade a graduações em áreas afins, aos profissionais de educação e de outras áreas (Brasil, 2014). Após oito anos, depois da última movimentação, o PL nº 31/2010 acabou sendo arquivado no segundo semestre de 2022, por encerramento de legislatura.

No dia 13 de março de 2023 o Senador Veneziano Vital surge com uma nova proposta de regulamentação, o Projeto de Lei nº 1079/2023, contando como o quarto, mas sendo uma

representação do terceiro Projeto de Lei da Câmara nº 31/2010, que foi definitivamente arquivado no Senado Federal no final de 2022, pelo mesmo motivo dos outros arquivamentos, chegando no final da legislatura sem ser devidamente apreciado pelas Comissões. Tomando como exemplo o antigo projeto, a justificativa sobre a regulamentação da profissão não difere de conteúdo, não contendo atualizações ou dados que representassem mudanças (Brasil, 2023).

Ainda em 2023, no dia 10 de abril, o Senador Hamilton Mourão propõe o Projeto de Lei nº 1675/2023, o quinto projeto, para regulamentar as atividades psicopedagógicas, repetindo o padrão de formação na área presente nos outros projetos de lei, continuando com a Graduação e Pós-graduação em Psicopedagogia. Na justificativa desse PL, é salientado a presença do Psicopedagogo no ambiente escolar, no diagnóstico das patologias do aprendizado, não se referindo a sua prática clínica e hospitalar. Também estabelece a obrigatoriedade da inscrição do profissional em Psicopedagogia em um conselho de fiscalização profissional, que vai ser criado pelo Poder Executivo, após aprovada a regulamentação (Brasil, 2023).

O PL foi aprovado na CE no mesmo ano, e seguiu para análise da CAS, recebendo um parecer favorável da relatora Senadora Damares Alves, que incluiu mais duas emendas, uma pontuando que o diploma de graduação em Psicopedagogia seja a principal exigência para o exercício da profissão e outra pontuou que os Fonoaudiólogos também sejam inseridos na lista, de profissionais que podem atuar como psicopedagogos formados por especialização, pois eles também atuam no campo da educação abordando transtornos de aprendizagem relacionados à linguagem e escrita (Brasil, 2023). O Projeto de Lei nº 1079/2023 do Senador Veneziano, despachado em março, um mês antes do PL 1675/23 do Senador Mourão, ambos em tramitação, se encontram em novembro de 2023, pois em uma reunião extraordinária, o CAS aprova um requerimento da Senadora Teresa Leitão, relatora do PL 1079/2023, para a realização de audiência(s) pública(s), para instrução dos dois projetos de lei (Brasil, 2023).

No requerimento da audiência, são convidados os representantes dos ministérios da Educação, Trabalho e Emprego e Público do Trabalho, e do Conselho Nacional de Educação, Conselho de Psicologia, Confederação Nacional dos Trabalhadores em Educação, Associação Nacional pela Formação dos Profissionais da Educação e a ABPp, para apontar que a emenda aprovada no âmbito da CE no Senado, a qual determina que o diploma da graduação de psicopedagogia seja a principal exigência do profissional, institui uma abusiva reserva de mercado, explicando que fica subentendido que os psicólogos que tenham se especializado nessa área não poderão exercê-la após a data de publicação da lei, argumentando que a Psicopedagogia é uma área de conhecimento tipicamente multidisciplinar (Brasil, 2023). Desde então, os projetos para a regulamentação da Psicopedagogia continuam em tramitação, aguardando realização de audiência pública em data oportuna, no CAS.

Durante a produção desta pesquisa, foi despachado o sexto projeto de regulamentação, pela Deputada Dayany Bittencourt, o PL N° 116/2024, que diferente das propostas anteriores estabelece a graduação em Psicopedagogia como a via de formação principal para exercer a profissão, contendo uma justificativa mais atualizada, reconhecendo seu caráter terapêutico na saúde, especificando que a atuação psicopedagógica não acontece somente em estabelecimentos escolares, mas também em clínicas, consultórios e hospitais. O projeto inclui um tempo de adequação de 36 meses, para as instituições e os profissionais de especialização se ajustarem as normas estabelecidas, para que gradativamente seja organizado o sistema de formação e o mercado de trabalho de acordo com a lei. O PL N° 116/2024 segue em tramitação, esperando a análise da CE.

4. ESTRATÉGIA METODOLÓGICA

4.1 DELINEAMENTO

O presente estudo trata-se de uma pesquisa documental e bibliográfica, de abordagem qualitativa. Uma pesquisa bibliográfica é o início de um trabalho científico, onde se é investigado as referências teóricas já estudadas, como livros, artigos científicos, documentos, escritos e páginas da internet, dessa forma a pesquisa bibliográfica faz com que o pesquisador construa um conhecimento geral sobre o assunto (Fonseca, 2002).

Os instrumentos físicos e digitais utilizados para a pesquisa foram livros, documentos públicos, revistas mensais, sites e artigos científicos. A investigação realizada de forma online, se deu pela base de dados do Google acadêmico, SciELO e PePSIC, com palavras-chave (História da psicopedagogia, origem da psicopedagogia, psicopedagogia no mundo, e psicopedagogia brasileira) selecionando artigos nacionais e internacionais, presencialmente, foram selecionados livros fornecidos pela biblioteca do Centro de Educação (CE) da Universidade Federal da Paraíba (UFPB), com o propósito de obter um maior aprofundamento histórico sobre o tema. Os critérios para a exclusão ou admissão de um instrumento foram selecionar autores de maior relevância na trajetória da psicopedagogia nacional e internacional, assim como artigos e documentos com acontecimentos históricos importantes na psicopedagogia, sem limite de datas, pois a presente investigação se trata de um processo histórico e documental.

Como a psicopedagogia é uma ciência relativamente nova no Brasil, com pesquisas sendo realizadas predominantemente por profissionais de outras áreas, como pedagogia e

psicologia, algumas temáticas ainda são limitadas, seja por pesquisas brasileiras na atuação clínica, ou pela falta de conexão com a psicopedagogia mundial, através do acesso a teorias e documentos importantes que poderiam fornecer maiores informações sobre a temática da presente pesquisa. Mas ainda foi possível fazer análises dos fenômenos que ocorreram ao longo da história da Psicopedagogia brasileira, traçando possíveis dificuldades para sua regulamentação.

5. RESULTADOS E DISCUSSÕES

A Psicopedagogia chegou na América latina como um campo de pesquisas bastante promissor, com perspectivas de desenvolvimento para uma nova ciência, profissionais de outras áreas perceberam, assim como na Europa, que esse lugar de atuação não caberia ao Psicólogo ou Pedagogo, pois estariam desviando dos seus objetos de estudo, e para sistematizar o corpo teórico desta ciência, criaram a primeira graduação em Psicopedagogia, mantendo sempre o foco na formação profissional desta área, mudando ao longo dos anos, a grade curricular das disciplinas no curso. Nádia Bossa descreve que a Psicopedagogia é especificada em três conceitos: Como Prática, como um campo de investigação do ato de aprender, e como um saber científico (Bossa, 2023) embora esse último conceito seja passível de diferentes opiniões, de acordo com cada país e autor, o fato é que diferente da Argentina, no Brasil, a Psicopedagogia ainda não possui reconhecimento acadêmico e autonomia científica.

Ao chegar em território brasileiro, envolvido pelos problemas políticos, sociais e educacionais, a Psicopedagogia precisou ser “desintegrada” para ter uma oportunidade de se desenvolver teoricamente no país, com a Pedagogia na parte da educação e a Psicologia na área da saúde. Porém, cada área utiliza da Psicopedagogia como um instrumento de sua própria atuação. O CFP alegou em 2010 que era contra a regulamentação da Psicopedagogia, alegando que é uma área de interseção entre a Psicologia e Pedagogia, que é necessária formação geral e básica em uma delas, se colocando também contra a abertura de cursos de graduação na área, justificando que seria o “esvaziamento da atividade” "tornando-se um simples saber técnico” (CFP, 2010). Este posicionamento coloca a Psicopedagogia como uma área interdisciplinar, algo que não é condizente com sua trajetória, que mostra o aprofundamento dessas duas ciências, constituindo uma nova área de pesquisas, que para construir um corpo teórico próprio, definir seu objeto de estudo e delimitar seu campo de atuação, recorreu a outros conhecimentos, como a Psicanálise, Linguística, Medicina, Fonoaudiologia, Neurociência, entre outros, para compreender o processo de aprendizagem humana (Bossa, 2023, p. 20).

O caráter multidisciplinar da Psicopedagogia, não foi potencializado no Brasil, uma vez que sua parte terapêutica e curativa não teve abrangência no país, motivo pelo qual não tem reconhecimento, a sua parte preventiva e institucional foi agregada a Pedagogia, para sanar os problemas educacionais da época, como a evasão escolar por exemplo, com isso as demandas da Pedagogia se tornaram da Psicopedagogia também. A ABPp, em sua grande parte representada por pedagogas, se posicionam em suas pesquisas, enaltecendo a Psicopedagogia como uma especialização de profissionais da educação, como Neide Noffs por exemplo, que descreve a importância da Psicopedagogia para qualificar “ensinantes” (Noffs, 2016) e que defende o Psicopedagogo como o novo profissional da educação, os posicionamentos desta Associação reverberam dúvidas sobre a atuação e a identidade profissional do Psicopedagogo, que cresce na sombra da Pedagogia, além de não contemplar sobre sua parte organicista do aprender.

Tal construção do que seria a Psicopedagogia no Brasil, estão presentes em todos os projetos de regulamentação. O PL Nº 3124/1997 tem como o principal objetivo, além de regulamentar a profissão de Psicopedagogo, criar o Conselho Federal e o Conselho Regional, no conteúdo do projeto descreve detalhadamente sobre os conselhos, mais do que sobre a Psicopedagogia, não menciona nenhuma intenção de se instalar graduações na área abordada e enaltece os cursos de especialização para melhoria da educação (Brasil, 1997). No parágrafo “Os Psicopedagogos avançaram também na pesquisa científica, a partir da eficiência constatada na prática clínica [...] com um grande acervo de trabalhos científicos publicados em revistas, livros e boletins” que justifica o crescimento do campo de pesquisas, mas esse desenvolvimento, analisando a trajetória no Brasil, se fez no país vizinho, na Argentina.

A Psicopedagogia Brasileira se forma e se enquadra apenas nas Ciências da Educação, assim como é reforçado pela criação da CBO em 2002, mérito da ABPp, que pertence ao quadro de Técnicos da Educação, com a descrição “Implementam a execução, avaliam e coordenam a (re)construção do projeto pedagógico de escolas [...] No desenvolvimento das atividades, viabilizam o trabalho pedagógico coletivo e facilitam o processo comunicativo da comunidade escolar e de associações a ela vinculadas” (ABPp) mostrando mais uma vez, a falta de autonomia da Psicopedagogia com relação a Pedagogia e o não reconhecimento da atuação na área clínica, terapêutica e hospitalar.

Na segunda e terceira propostas de regulamentação, com o PL Nº 3512/2008 e o PL Nº 31/2010 respectivamente, o conteúdo modificado correspondia a criação dos Conselhos de Classe, que por ser um órgão público, sua criação seria de iniciativa privada do Poder Executivo, então não poderia estar no processo de regulamentação, outra modificação foi com relação ao reconhecimento do diploma de graduação em Psicopedagogia, pois no ano do

despacho desses projetos, o curso superior de Psicopedagogia já havia sido criado, mas a justificativa repete o mesmo texto descrito no PL N° 3124/1997 “justifica-se a necessidade de um novo profissional com formação psicopedagógica, a partir de um curso de especialização em nível de pós-graduação universitária [...]” (Brasil, 1997).

O PL N° 1675/2023, quarta proposta de regulamentação, o qual a ABPp defende, o autor mudou alguns termos na justificativa, conceituando a aprendizagem de forma mais ampla, não sendo relacionada apenas ao âmbito educacional, mas também acadêmico e profissional, pontuando que a participação do psicopedagogo no processo educacional é essencial e “que não se confunde com a do orientador educacional nem com a do psicólogo escolar” (Brasil, 2023) não mencionando ainda, sua atuação terapêutica, em clínicas ou hospitais.

O principal ponto de incongruência do projeto, está em não reformular o sistema de formação profissional, após 18 anos do primeiro curso de graduação na área, ela continua sendo igualada a cursos de especialização, algo que vai ser modificado pela emenda sugerida na análise da CE, tornando o diploma de graduação a exigência principal para formação, porém continuando com a formação pelas especializações, um erro que gera falta de delimitações na atuação e de legitimidade profissional.

Na análise da CE, pela relatora Damares, “O PL 1675/2023 aborda matéria de natureza educacional e está, portanto, sujeito ao exame de mérito da CE [...] A Psicopedagogia vem conquistando espaço no campo da educação escolar” (Brasil, 2023) essas denominações não abarcam a totalidade da Psicopedagogia, institucional e clínica, preventiva e terapêutica. E na segunda emenda da CE, que justifica o fonoaudiólogo formado por especialização, ter também o título de psicopedagogo, mostra que a Psicopedagogia é compreendida como um instrumento, onde no Brasil, geram pesquisas que parecem favorecer a área que a domina, não constroem o corpo teórico da Psicopedagogia, potencializam o campo da Pedagogia, da Psicologia e da Fonoaudiologia, banalizando sua própria autenticidade, e a ABPp tanto apoia atualmente, como auxiliou na escrita deste projeto de regulamentação.

O PL N° 1079/2023, no qual o conteúdo não difere dos projetos anteriores, não obteve tanta atenção em sua tramitação, mas a relatora, a Senadora Teresa Leitão, lançou um requerimento para a realização de audiência(s) públicas(s) para instruir os dois projetos, alegando abusiva reserva de mercado, relacionando com a Psicologia (Brasil, 2023). Abrir margem para profissionais de outras áreas atuarem na Psicopedagogia, formados pela especialização, não vai fortalecer a categoria, pelo fato de ser mais difícil de uniformizar saberes para o mesmo objetivo, cada um defenderá sua percepção profissional construída em sua graduação, a Psicopedagogia como especialização se torna apenas uma vertente alternativa para atuação nestas áreas, promove a práxis, mas não as pesquisas.

É injustificado manter esse sistema de formação para se obter o título de profissional da Psicopedagogia, dessa forma, o primeiro passo para que seja efetuada uma regulamentação correta, é reconhecer sua autonomia científica através da graduação. A multidisciplinaridade da Psicopedagogia não é fortalecida na especialização, são os cursos de graduação que promovem pesquisas científicas, articulando a variedade de conhecimentos que constroem o corpo teórico e os instrumentos para atuação. Nádia Bossa descreve que “as condições de formação em nosso país não favorecem uma prática consistente”(Bossa, 2023, p. 202), comparando com a formação do psicopedagogo argentino, com graduação de cinco anos, contendo uma estrutura curricular que engloba a teoria e a práxis, ela ressalta que na Argentina “essas condições de formação representam uma maior possibilidade de práticas de qualidade”(Bossa, 2023, p. 74) e a qualidade da formação, também vai influenciar na construção da identidade profissional.

O órgão representante da Psicopedagogia no Brasil, a ABPp, agregou por muito tempo profissionais interessados no desenvolvimento e definição desse campo profissional, mas não transparece iniciativas ou movimentos para a criação de novas graduações na área, mesmo após 40 anos de existência. Essa postura representativa da classe reflete na regulamentação da profissão, a qual em suas propostas, não reproduz a totalidade da Psicopedagogia, que precisa ser reconhecida como um saber autônomo, na saúde e educação, que a muito tempo superou sua gênese, na compreensão do ser pensante e do aprender. O PL N° 116/2024 compreende a Psicopedagogia integralmente e está atualizado, com relação ao conteúdo das outras propostas de regulamentação, com termos que reconhecem a autonomia da área, valorizando sua atuação na saúde e educação, mas ele segue sem ser citado pela a ABPp, que se posicionando a favor do PL N° 1675/2023, que não favorece a Psicopedagogia no Brasil.

6. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Analisando a presente pesquisa, é compreensível que a Psicopedagogia brasileira no decorrer de sua trajetória, por influências sociopolíticas, ter se desenvolvido de forma mais proeminente na educação, que para poder crescer precisou aproveitar das oportunidades e recursos que o momento oferecia, mesmo modificando sua práxis de origem. Porém, não reconhecer sua autonomia científica, incorporando sua atuação com outras áreas através da formação por especialização, fez a Psicopedagogia se tornar domínio de todos, que por muito tempo permaneceu sem uma graduação própria, prejudicando na construção da identidade profissional, na regulamentação, e na sistematização de pesquisas próprias, que abracem a totalidade da Psicopedagogia. Para regulamentar a profissão, é necessário reformular as

justificativas que enquadram a área em um espaço limitante de atuação, as quais a ABPp fortalece em seus posicionamentos e pesquisas ao longo dos anos.

Espera-se com esses posicionamentos, contribuir em pesquisas futuras e fomentar discussões sobre uma regulamentação que favoreça a Psicopedagogia. A regulamentação desta profissão beneficia a sociedade e as famílias que dependem deste acompanhamento, por controlar de forma mais efetiva a qualidade dos cursos oferecidos pelas instituições, aumentando a possibilidade de formar profissionais mais qualificados, éticos e competentes. A legitimação da atuação psicopedagógica, na saúde e educação, irá trazer maior segurança e pertencimento, pois é um reconhecimento político, de posicionamento e de evolução, com os direitos garantidos será possível promover a ciência e valorizar seu potencial transformador.

REFERÊNCIAS

- ANDRADE, Márcia Siqueira. Rumos e diretrizes dos cursos de psicopedagogia: Análise crítica do surgimento da psicopedagogia na América-Latina. Caderno psicopedagógico, São Paulo, v. 3, n. 6, p. 70-71, jun. 2004. Disponível em: http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1676-10492004000100008&lng=pt&nrm=iso. Acesso em 07 abr. 2024.
- ABPp. Associação Brasileira de Psicopedagogia. CBO - Classificação Brasileira de Ocupações. 2002. Disponível em: <https://www.abpp.com.br/cbo-classificacao-brasileira-de-ocupacoes/>. Acesso em: 20 de abril de 2024.
- BOSSA, Nadia Aparecida. A Psicopedagogia no Brasil: Contribuições a partir da prática. 6. ed. Rio de Janeiro: Wak Editora, 2023. 220 p.
- BOSSA, Nadia Aparecida; MONTTI, C. A. Pontos de encontro e desencontro na prática psicopedagógica: Argentina e Brasil. Revista Psicopedagógica, n. 22. São Paulo, 1991.
- BLASZKO, Caroline Elizabel; PORTILHO, Evelise Maria Labatut. Retrospectiva histórica da psicopedagogia no contexto brasileiro: gênese, documentação e legalização. Revista Ibero-Americana de Estudos em Educação, p. 2117-2132, 2021. Disponível em: <https://periodicos.fclar.unesp.br/iberoamericana/article/view/15415>. Acesso em: 23 de abr. 2024.
- Brasil. Senado Notícias. Pesquisa nos Livros de Anais. Sítio Eletrônico. Senadores aprovam regulamentação da profissão de psicopedagogo. Disponível em: <https://www12.senado.leg.br/noticias/materias/2014/02/05/senadores-aprovam-regulamentacao-da-profissao-de-psicopedagogo>. Acesso em: 15 de abr. 2024.
- Brasil. Senado Notícias. Pesquisa nos Livros de Anais. Sítio eletrônico. Projeto que regulamenta a profissão de psicopedagogo vai a CAS. Disponível em: <https://www12.senado.leg.br/noticias/materias/2023/07/04/projeto-que-regulamenta-profissao-de-psicopedagogo-vai-a-cas>. Acesso em: 16 de abr. 2024.
- Brasil. Congresso Nacional. Senado Federal. Projeto de Lei 3124/1997. Dispõe sobre a regulamentação da profissão de Psicopedagogo, cria o Conselho Federal e os Conselhos Regionais e determina outras providências. Brasília, 1997. Disponível em: <https://www.camara.leg.br/propostas-legislativas/19139>. Acesso em: 15 de abr. 2024.
- Brasil. Congresso Nacional. Senado Federal. Projeto de Lei 3512-C/2008. Dispõe sobre a regulamentação do exercício da atividade de Psicopedagogia. Brasília, 2008. Disponível em: <https://www.camara.leg.br/propostas-legislativas/398499>. Acesso em: 15 de abr. 2024.
- Brasil. Congresso Nacional. Senado Federal. Projeto de Lei 31/2010. Dispõe sobre a regulamentação do exercício da atividade de Psicopedagogia. Brasília, 2010. Disponível em: <https://www25.senado.leg.br/web/atividade/materias/-/materia/96399>. Acesso em: 15 de abr. 2024.
- Brasil. Congresso Nacional. Senado Federal. Projeto de Lei 1079/2023. Dispõe sobre o exercício da atividade de Psicopedagogia. Brasília, 2023. Disponível em: <https://www25.senado.leg.br/web/atividade/materias/-/materia/156159>. Acesso em: 19 de abr. 2024.
- Brasil. Congresso Nacional. Senado Federal. Projeto de Lei 1675/2023. Dispõe sobre o exercício da atividade de Psicopedagogia. Brasília, 2023. Disponível em: <https://www25.senado.leg.br/web/atividade/materias/-/materia/156730>. Acesso em: 16 de abr. 2024.

Brasil. Congresso Nacional. Senado Federal. Projeto de Lei 116/2024. Dispõe sobre a regulamentação do exercício profissional da atividade de Psicopedagogia, e dá outras providências. Brasília, 2024. Disponível em: <https://www.camara.leg.br/propostas-legislativas/2417141>. Acesso em: 07 de mai. 2024.

Brasil. Ministério da Educação. Resoluções CNE/CES 2018. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/publicacoes-para-professores/30000-uncategorised/62611-resolucoes-cne-ces-2018>. Acesso em: 20 de abr. 2024.

Brasil. Ministério da Educação. Cadastro nacional de cursos e instituições de educação superior cadastro E-MEC. Disponível em: <https://emec.mec.gov.br/emec/nova>. Acesso em: 12 de abr. 2024.

BOSSA, Nadia Aparecida. A Psicopedagogia no Brasil: Contribuições a partir da prática. 6. ed. Rio de Janeiro: Wak Editora, 2023. 220 p.

COSTA, Ana Araújo; PINTO, Telma Maranhão Gomes; ANDRADE, Márcia Siqueira. Análise histórica do surgimento da Psicopedagogia no Brasil. Id on Line Revista de Psicologia, julho de 2013, vol.1, n.20, p. 10-21. Disponível em: <https://idonline.emnuvens.com.br/id/article/view/234>. Acesso em 18 de abril de 2024.

Conselho Federal de Psicologia (CFP – Brasil). PL 3512/2008, que regulamenta exercício da Psicopedagogia: O CFP é contra este projeto. Notícias. Disponível em: <https://site.cfp.org.br/pl-35122008-que-regulamenta-exercicio-da-psicopedagogia-o-cfp-contra-este-projeto/>. Acesso em: 20 de abril de 2024.

Conselho Regional de Psicologia (CRP – 13 PB). Título de Especialista. Disponível em: <https://crp13.org.br/regulacao-da-profissao/titulo-de-especialista/>. Acesso em: 15 de fev. 2024.

FONSECA, J. J. S. Metodologia da pesquisa científica. Fortaleza: UEC, 2002. Apostila. Disponível em: <http://www.ia.ufrj.br/ppgea/conteudo/conteudo-2012-1/ISF/Sandra/apostilaMetodologia.pdf>. Acesso em: 15 de abr. 2024.

LELIS, Maria Terezinha Carrara. Cruzando as fronteiras da história da psicopedagogia: uma entrevista com Alicia Fernández. Rev. Psicopedagógica, São Paulo, v. 25, n. 78, p. 186-197, 2008. Disponível em: http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0103-84862008000300002&lng=pt&nrm=iso. Acesso em: 04 de abr. 2024.

MARTINI, Mirella Lopez. Psicopedagogia: Considerações teóricas e práticas. Revista de Ciências Humanas (Taubaté), Taubaté, v. 5, n.1, p. 55-64, 1999. Disponível em: <https://pt.scribd.com/document/428799517/Psicopedagogia-Algumas-Consideracoes>. Acesso em: 22 de abr. 2024.

MACHADO, Adriana Marcondes. Avaliação e fracasso: a produção coletiva da queixa escolar. Erro e fracasso na escola. Tradução. São Paulo: Summus, 1997.

MOTA, Igor De Moura et al.. Construindo a memória da psicopedagogia na Paraíba. Anais IX CONEDU... Campina Grande: Realize Editora, 2023. Disponível em: <https://editorarealize.com.br/artigo/visualizar/95786>. Acesso em: 12 de abr. 2024.

ORTIZ, Emilio e MARIÑO, María. Una comprensión epistemológica de la psicopedagogía. Cinta de Moebio: Revista de epistemología das ciencias sociales. Santiago – Chile, n. 49, março de 2014. Disponível em: <https://revistaurbanismo.uchile.cl/index.php/CDM/article/view/31736>. Acesso em: 03 de abr. de 2024

RUBINSTEIN, Edith; CASTANHO Marisa Irene; NOFFS, Neide de Aquino. Rumos da psicopedagogia brasileira. Revista da Associação Brasileira de Psicopedagogia. 2004; 21(66):225-238. Disponível em: <https://www.revistapsicopedagogia.com.br/detalhes/387/rumos-da-psicopedagogia-brasileira> . Acesso em: 05 de abr. de 2024.

VERGNIUUX, Alain (diretor). 40 Ans Des Sciences De L'éducation: L'âge de la maturité? Questions vives. Nova edição [on-line]. Caen: Presses Universitaire de Caen, 2009. Disponível em: <https://books.openedition.org/puc/8131>. Acesso em: 25 de mar. 2024.